



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete,** na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador “ARNO CUGNIER”, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Níkolos Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e quatro minutos (18h04min) o senhor **Presidente** Vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da **“BÍBLIA SAGRADA”** foi realizada pelo senhor **Vereador Robison Coelho.** **CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas aos requerimentos - Req 350/17 - de autoria do Vereador Fabrício Marinho; - Req 354/17 - de autoria do Vereador José Acácio da Rocha; - Req 361/17 - de autoria do Vereador Roberto Rivelino; - Req 330/17 - de autoria da Comissão de Complexos Portuários, Autarquias e Empresas Públicas; - Req 336/17 - de autoria do Vereador Otto Luiz Quintino Jr; - Req 301/17 - de autoria do Vereador Eduardo Gomes; Ofício 599/2017; Ofício 614/2017; Ofício 605/2017; Ofício 571/2017; Ofício 598/2017; Ofício 610/2017; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Informativo - comunicando viagem à Espanha durante o período de 16 a 24 de outubro de 2017, no qual o Poder Executivo ficará sob a administração do Sr. Vice-Prefeito Marcelo Almir Sodrê de Souza, informando a programação da viagem, e convidando a Câmara de Vereadores a designar vereador para participar; **3) Do SEMASA Balancetes mensais** - referentes aos meses de Junho e Julho de 2017; **4) Da Secretaria Municipal da Saúde** Relatório quadrimestral - do segundo quadrimestre de 2017. Ofício 317/2017; **5) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Informativo** - Gabinete do Deputado João Amim - Dando ciência acerca do pedido de informações ao DEINFRA; **6) Do Partido Progressista de Itajaí - PP** - comunicando que firmou posicionamento de oposição ao atual governo municipal de Itajaí; **6) Do BAPPI** - Bloco de Atuação Parlamentar por Itajaí - solicitando a substituição do anteriormente indicado, Vereador Otto Luiz Quintino Jr, pelo Vereador Eduardo Ilto Gomes para que este passe a representar junto a CPI que apura possíveis irregularidades junto a FMEL; **7) Do Gabinete do Prefeito** - Ofício nº 629/2017 - Comunicando que estará em viagem à Espanha de 16 a 24/10, apresentando sua agenda e convidando a CVI à designar um vereador(a) interessado em participar da programação e em especial, da largada da Volvo Ocean Race no dia 22/10/2017. Também informando que o Vice-Prefeito, senhor Marcelo Sodrê, assumirá a Prefeitura em sua ausência. Ato contínuo, o Presidente consultou os senhores vereadores sobre o interesse dos edis em representar a Casa nessa programação. Não tendo nenhum Vereador manifestado interesse, o Presidente indicou o Vereador Thiago Morastoni para representar a Casa e informando que as despesas serão custeadas pelo vereador. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 210/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 211/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 212/2017** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO PARA O PAGAMENTO DE MULTAS APLICADAS PELA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 213/2017** que ALTERA A LEI 5.911/2011 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE ITAJAÍ SHOW DE BOLA. Autoria: Celia Regina da Costa; **2 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 40/2017** que ALTERA ALÍQUOTA DO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2017. Autoria: Níkolos Reis Moraes dos Santos, Antônio Aldo da Silva, Edson Alexandre Lapa da Silva, Fernando Martins Pegorini, Otto Luiz Quintino Junior, Roberto



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Rivelino da Cunha, Robison José Coelho e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 40/2017; **3 - Emenda Supressiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 131/2017** que SUPRIME O §3º do artigo 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2017. Autoria: Edson Alexandre Lapa da Silva ---Projeto de Lei Ordinária 131/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o Presidente nomeou “ad hoc” o **Vereador Roberto Rivelino da Cunha** na análise do **Projeto de Lei Complementar nº 21/2017**, em substituição ao Vereador Fernando Martins Pegorini na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Também nomeou o **Vereador Luís Fernando da Silva**, membro “ad hoc” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição ao Vereador Fabrício Marinho na análise da **Emenda 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 127/2017**. O Presidente designou a **Vereadora Célia Regina da Costa** membro “ad hoc” na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição ao Vereador Thiago Morastoni, na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016**. **MOÇÃO: Moção Nº 28/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Reconhecimento ao NuME - Núcleo da Mulher Empresária da ACII - Associação Empresarial de Itajaí, em reverência às duas décadas de sua valorosa contribuição para o fortalecimento das Mulheres Empresárias no âmbito do Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** A **Moção nº 28/2017 (Ver. Fernando Martins Pegorini e Vereadores Signatários)** foi **aprovada** com **18** (dezoito) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos, prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3) Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4) Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5) Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 394/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de Energia Elétrica, para evitar frequentes quedas de energia, na rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, pois os moradores e comerciantes sofrem com as interrupções abruptas e consequentemente danificações em aparelhos eletroeletrônicos; **Requerimento Nº 396/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, com cópia aos Deputados da Assembleia Legislativa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, ao DETER - Departamento de Transportes e Terminais, à Promotoria de Justiça de Itajaí e Navegantes, ao Procon de Santa Catarina, e a Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA, solicitando que informe os motivos que ensejaram o aumento dos valores das passagens do Ferry Boat, bem como disponibilize a planilha de custos e investimentos da empresa que justifique o referido aumento; **Requerimento Nº 397/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, CLARO e VIVO, solicitando a instalação de torre nas imediações da Rua Manoel Bernades, bairro Itaipava, que abranja a U.A.P.A., no município de Itajaí; **Requerimento Nº 260/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina (DETER), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Autopista Litoral Sul com os seguintes questionamentos/solicitações: 1) Qual é o órgão responsável pela manutenção das marginais da BR-101, no trecho que compreende a região de Itajaí? 2) Considerando que esta é uma via que conecta importantes cidades, há alguma previsão de implantação de calçadas e ciclovias nestas marginais? 3) Em caso negativo, com vista em uma solicitação da população, solicita-se que o órgão responsável elabore um planejamento para a implantação de calçadas e ciclovias nas marginais; **Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?; **Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II; **Requerimento Nº 369/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja informado por SECRETARIA, AUTARQUIA e FUNDAÇÃO que projetos ou programas elaborados estão inscritos a nível estadual e federal aguardando a captação de recursos? Encaminhar cópia dos projetos ou programas aguardando a captação de recursos; **Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instruí-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?; **Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha; **Requerimento Nº 402/2017 da PRESIDÊNCIA** - Senhores da Mesa Diretora: O Vereador que abaixo subscreve, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Obras e Serviços, e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Há intenção por parte do Poder Executivo em se normatizar a organização e compartilhamento de infraestrutura feita pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações? 2) Há cadastro dos usuários dos postes instalados do município ou legislação que dê regramento à matéria? 3) Há conceitos operacionais específicos que informam o que é um detentor de infraestrutura, ocupante de concessão, ponto de fixação, no que se refere a utilização dos fios elétricos e postes em nosso Município? 4) Existe a elaboração de algum processo legislativo por parte da Procuradoria Legislativa do Executivo Municipal a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores que regule questões similares as referidas neste requerimento? Feitas essas argumentações, caso não se encontre regulada a matéria em âmbito municipal, requer, digne-se Vossas Excelências a dar o encaminhamento adequado ao ANTEPROJETO DE LEI ora em anexo, para que, após se apresentado e tramitar no âmbito deste Poder Legislativo Local, surta os respectivos efeitos jurídicos, normativos e de cogência legal; **Requerimento Nº 409/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício ao Sr. Cley Capistrano Maia de Lima, Superintendente Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, para que revogue a Portaria nº 259 de 23 de Agosto 2017 que estabelece o Horário de Funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Itajaí; **Requerimento Nº 403/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo e ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, Senhor Fúlvio Brasil Rosar Neto, com cópia ao representante da Empresa de Navegação Santa Catarina, para que se manifestem acerca dos questionamentos posteriores, sobre o reajuste das passagens da empresa de Navegação Santa Catarina, que realiza as travessias pelo rio Itajaí-Açu, entre os municípios



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



de Itajaí e Navegantes: a) Qual a motivação para um novo reajuste e com base em quais parâmetros houve o aumento das tarifas? Anexar planilha que demonstre a necessidade do aumento da média em 3,51%; b) Qual estudo foi realizado para chegar ao determinado novo valor, a ser cobrado pela Empresa de Navegação Santa Catarina? Anexá-lo junto a resposta; c) Indicar o Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) que demonstre a defasagem, razão que incitou o reajuste, conforme anunciado na imprensa; d) Qual o valor de superávit chegará a empresa, e para quais investimentos e/ou melhorias serão destinados estes valores? e) Caso haja qualquer documento que comprove ou embase os esclarecimentos dos questionamentos realizados, favor anexar com a resposta; **Requerimento Nº 407/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI E Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao escritório da empresa Hora Park Estacionamentos Rotativos em Itajaí, ao Coordenador da Codetran e ao Procon Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) Qual o valor arrecadado com os parquímetros instalados irregularmente na Avenidas Carlos Ely Castro; no trecho da Avenida Ministro Victor Konder, entre a Avenida Joca Brandão e a Rua Joinville; e, ainda, na Rua Pedro Ferreira, entre a Rua Silva e Rua Samuel Heusi, desde a instalação dos equipamentos até o cancelamento da cobrança? b) O que o Procon fará para que o município e os cidadãos recebam os valores pagos nos trechos com o estacionamento rotativo instalados irregularmente? c) Apresentar a lista de veículos multados nestes trechos, pela ausência de pagamento do estacionamento rotativo pago, nos últimos cinco anos. d) De que forma os valores destas multas serão ressarcidos? e) A prefeitura já solicitou ou solicitará da empresa a devolução do dinheiro arrecadado irregularmente? Caso sim, é possível repassar esse valor ao Hospital Pequeno Anjo ou outra entidade? f) O que o município fará para cancelar a cobrança de outras 297 vagas cobradas acima do limite de 2200 vagas estabelecidas em contrato? g) A prefeitura está revendo o contrato com a Hora Park? Pensa em municipalizar este serviço?; **Requerimento Nº 411/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) Quais são as políticas públicas voltadas para educação para o trânsito?; b) Há programas de educação para o trânsito nas escolas municipais, estaduais e particulares? Em caso positivo, quais escolas já foram contempladas até o presente momento?; c) Existe algum cronograma da Diretoria de Educação para o Trânsito (Edutran)?; d) Há implantação de Escola de Trânsito, nos termos § 2º do artigo 74 do C.B.T. e a Resolução CONTRAN nº 207/06?; e) Quais são as estatísticas, no corrente ano, sobre acidentes de trânsito por grupo: motociclista, ciclista, pedestres, entre outros, em número absoluto e separados por bairros?; f) Qual o valor gasto, no ano de 2017, destinados a educação para o trânsito, descrevendo ainda a origem dos recursos gastos?; g) Qual o valor total derivado de multas de trânsito é destinado à educação do mesmo?; **Requerimento Nº 412/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas nas proximidades do SENAI - (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), situada na Rua Henrique Vigarani, Barra do Rio, nos horários de entrada e saída dos alunos, no período noturno. **DELIBERAÇÃO:** em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** não houve uso da tribuna, de acordo com o que estabelece o art. 243, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí. **PAUTA REGIMENTAL:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 180/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 193/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 195/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 197/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 206/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 207/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2017** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **17** (dezesete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal n.º 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 180/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 193/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 197/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 206/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **10 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 207/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente Vereador Paulinho Amândio**, convocou os senhores vereadores para a sexagésima sexta sessão ordinária, a realizar-se no dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio  
Presidente

Vereador Murilo Pereira  
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

